

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR		CNPJ: 75.969.667/0001-04	
Endereço: PRAÇA MINAS GERAIS, R. SEBASTIÃO DA SILVA NETO, 46, JABOTI - PR, 84930-000			
Cidade: Jaboti - PR	CEP: 84390-000	DDD/Telefone: (43) 3622-1122	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: RÉGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES		C.P.F. 026.962.469-47	
C.I./Órgão Expedidor: 6.484.722-8 SSP/PR	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: AVENIDA TIRADENTES - 1044		CEP: 84930-000	
Município: Jaboti - PR		UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 98815-0075
E-mail 1 : gabinete doprefeito@jaboti.pr.gov.br E-mail 2		DDD/Telefone: (43) 3622-1122	

2 – DO PROJETO			
2.1 Serviço Trevo de Acesso aos Municípios de Jaboti - Pinhalão	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado		
			TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho O objeto da obra é a execução de melhorias no acesso rodoviário com via marginal no município de Jaboti/PR, abrangendo serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação em CBUQ sobre base em brita graduada, implantação de meio-fio e sarjeta, além da sinalização viária horizontal e vertical. Área: 17.656,02 m ² Acesso + 1.048,30 m ² rua = 18.704,32 m ²			
Extensão intervenção na rodovia: Estaca inicial: 3698 + 7 m Estaca final: 3742 + 10 m			

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

Extensão: 883 m (Observação: A extensão informada considera exclusivamente o eixo principal da rodovia. Existem áreas adjacentes, que estão em paralelo a via, dentro desta extensão)

Via marginal ramo 300 / 500: 439,30 m

Via Marginal ramo 400: 513,33 m

Rua interseção ao ramo 400: 123,91 m

Total: 1.959,54 m

Coordenadas:

Iniciais: 593727.76 m E; 7369143.68 m S

Finais: 592894.26 m E; 7368852.20 m S

2.3 – Justificativa socioeconômica

A execução das melhorias no acesso rodoviário com via marginal no município de Jaboti/PR visa promover o desenvolvimento social e econômico local, garantindo maior segurança e fluidez no tráfego de veículos e pedestres. A obra contribuirá para o fortalecimento das atividades comerciais e industriais da região, facilitando o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais. Além disso, proporcionará melhor qualidade de vida à população, reduzindo acidentes, tempo de deslocamento e custos operacionais de transporte, refletindo diretamente na valorização e no crescimento sustentável do município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (300 Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	00	60
5	2	Serviços Preliminares	Ud	01	61	90
6	2	Terraplenagem	m3	22.340,29	61	120
7	2	Pavimentação	m2	18.704,32	121	300

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

8	2	Ligantes Betuminosos	t	180,57	121	270
9	2	Sinalização	Ud	01	271	300
10	2	Drenagem	Ud	01	61	120
2	2	Administração Local	Ud	01	61	300
3	2	Canteiro de Obra	Ud	01	61	90
4	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	300
11	2	Iluminação	Ud	01	181	300

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	-
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 7.398.285,28	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	915.996,16	0,00	0,00
120	653.254,07	0,00	0,00
150	500.665,44	0,00	0,00
180	775.260,80	0,00	0,00
210	1.206.753,22	0,00	0,00

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **4/5**

240	1.206.753,22	0,00	0,00
270	1.206.753,22	0,00	0,00
300	932.849,19	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 7.398.285,28	R\$ 0,00	0,00
Total geral		R\$ 7.398.285,28	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jaboti, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Jaboti - PR

Data : 07/11/2025

Regis William Siqueira Rodrigues
 CPF: 026.962.469-47
 Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **7.2.PlanodeTrabalhoRev02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Regis William Siqueira Rodrigues** em 11/11/2025 07:26, **Jose Brustolin Neto** em 12/11/2025 17:40.

Inserido ao protocolo **20.772.006-2** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 10/11/2025 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: